

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA GINÁSIO BEIRA CAMPO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Sarandi/RS

Empreendimento: Reforma do Ginásio Beira Campo

Local: Município de Sarandi/RS

Área Intervinda: Conforme projeto e planilha orçamentária

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas para execução da **Reforma do Ginásio Beira Campo**, contemplando melhorias estruturais, cobertura, pintura, adequações sanitárias e revitalização geral da edificação existente, conforme planilha orçamentária e normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da **ABNT**, legislações municipais, normas de segurança do trabalho e orientações da fiscalização municipal.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada deverá providenciar:

- Isolamento e sinalização da área de obra;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Transporte de materiais, ferramentas e mão de obra;
- Limpeza permanente da obra;
- Destinação correta dos resíduos gerados.

3. COBERTURA LATERAL DA QUADRA

Será executada reforma completa da cobertura lateral da quadra esportiva, compreendendo:

- Remoção de telhas existentes deterioradas;
- Remoção de calhas e rufos existentes;
- Instalação de telhamento novo em telha de aço/alumínio espessura mínima de 0,50 mm;
- Fornecimento e instalação de parafusos auto atarraxantes galvanizados com arruelas de vedação;
- Instalação de tesouras metálicas necessárias ao reforço estrutural;
- Execução de novas calhas em chapa galvanizada nº 24.

Toda cobertura deverá apresentar perfeito alinhamento, estanqueidade e fixação segura.

4. COBERTURA PRINCIPAL DO GINÁSIO

Na cobertura principal serão executados os seguintes serviços:

- Lavagem geral com jato de alta pressão;
- Limpeza com equipamentos adequados e linha de vida;

- Pintura com tinta esmalte sintético acetinado em duas demãos sobre superfícies metálicas;
- Remoção de elementos deteriorados da estrutura secundária;
- Substituição de vigas de madeira 5x15 cm tratadas, aparelhadas, com 6,00 metros de comprimento.

Todos os elementos substituídos deverão possuir resistência compatível com a estrutura existente.

5. PINTURA FACHADA FRONTAL

Será realizada revitalização da fachada frontal, compreendendo:

- Aplicação de fundo selador acrílico;
- Aplicação de textura acrílica em paredes definidas em projeto;
- Pintura final com tinta látex acrílica em duas demãos.

As superfícies deverão ser previamente limpas, regularizadas e isentas de umidade, poeira ou partes soltas.

6. SERVIÇOS COM MUNCK

Será utilizado caminhão Munck com operador habilitado para:

- Movimentação de materiais pesados;
- Apoio na instalação de vigas;
- Manutenção e fixação de cobertura;
- Serviços em altura.

Todos os serviços deverão obedecer às normas NR-18 e NR-35.

7. REFORMA DOS BANHEIROS

Os sanitários existentes serão reformados e adequados, incluindo:

7.1 Pisos

- Execução de contrapiso autonivelante com espessura média de 5 cm;
- Assentamento de piso porcelanato retificado.

7.2 Revestimentos

- Revestimento cerâmico esmaltado em paredes internas.

7.3 Louças e Bancadas

- Instalação de bacias sanitárias com caixa acoplada;
- Instalação de bancadas em mármore branco polido para lavatórios.
- Instalação de mictórios individuais sifonados com válvula embutida.

7.4 Esquadrias

- Portas de abrir em alumínio anodizado com lambril horizontal.

7.5 Forro

- Forro e roda forro em PVC branco liso.

7.6 Pintura Interna

- Acima do revestimento cerâmico pintura acrílica 02 demãos.

7.7 Sistema Sanitário

- Execução/instalação de sumidouro circular pré-moldado em concreto.

Todos os banheiros deverão ser entregues em perfeito funcionamento hidráulico e sanitário.

8. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, obedecendo às especificações da planilha orçamentária e aprovados pela fiscalização.

9. LIMPEZA FINAL

Ao término da obra a contratada deverá executar limpeza geral do local, retirando entulhos, sobras de materiais e deixando o ginásio em plenas condições de uso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de projeto, material ou método construtivo somente poderá ocorrer mediante autorização formal da fiscalização e responsável técnico.

A obra deverá ser entregue em conformidade com as normas técnicas vigentes, condições de segurança, funcionalidade e acabamento compatíveis com obra pública municipal.

Sarandi/RS, 04 de maio de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

PREFEITO MUNICIPAL

JUNIOR VALMOR DE CARLI

ARQ. E URB. CAU RS A56278-5